

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022Processo nº: 08050001/2022
Ata de Registro de Preços nº 07/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.006/2022
Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.685.143/0001-21.
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisição de estruturas todas fabricadas em eucalipto tratado em autoclave para montagem em escolas, parques, praças e espaços urbanos, nos municípios consorciados ao CONDRI/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Marcio Cabral Campelo de Aguiar pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E7FAB2B3**ESTADO DE ALAGOAS**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM
RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES**SUPERINTENDENCIA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO
DO CONTRATO**CIGRES/AL****Aviso de Homologação e Ratificação**Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa 04/2022, do CIGRES/AL, referente ao processo 06/2022, objeto **Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para execução de 50% da etapa 02 do aterro sanitário, correspondente a construção da célula de armazenamento dos resíduos sólidos.** RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: T. N. de Vasconcelos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.415.007/0001-06, de R\$ 736.256,16 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO -**

Presidente do Consorcio.

Extrato do ContratoContrato Nº 006 /2022 - Processo Licitatório nº 06/2021-
Contratação: Dispensa 01/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (Art. 75, inciso VIII) - Contratado: T. N. de Vasconcelos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.415.007/0001-06 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para execução de 50% da etapa 02 do aterro sanitário, correspondente a construção da célula de armazenamento dos resíduos sólidos - de R\$ 736.256,16 (setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).****Publicado por:**Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:06AB85D4**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2022 E EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022**EXTRATO DO CONTRATO nº 84/2022**Pregão Eletrônico nº 14/2022
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Contratada: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de ANADIA/AL.

Aparecida Alves da Silva, CPF: 403. ***.204-34; 44. Maria Aparecida da Rocha França, CPF: 505. ***.604-49; 45. Maria Aparecida Silva de Miranda, CPF: 636. ***.974-04; 46. Maria Barbosa de Oliveira, CPF: 815. ***.774-20; 47. Maria Betânia Araujo Lima, CPF: 034. ***.694-54; 48. Maria Braz da Silva, CPF: 356. ***.354-91; 49. Maria Cavalcante de Souza, CPF: 576. ***.274-15; 50. Maria Cordelha Cintra da Silva, CPF: 367. ***.884-72; 51. Maria da Glória Alencar da Rocha, CPF: 539. ***.834-04; 52. Maria da Glória de Abreu, CPF: 210. ***.054-53; 53. Maria de Fátima Godoy Gomes, CPF: 442. ***.814-87; 54. Maria de Freitas Bispo, CPF: 644. ***.064-91; 55. Maria de Lourdes Melo Soares, CPF: 383. ***.044-68; 56. Maria de Lourdes Silva Soares, CPF: 209. ***.444-68; 57. Maria de Souza Paulo, CPF: 367. ***.574-68; 58. Maria Dias Alves, CPF: 647. ***.964-20; 59. Maria do Carmo Azevedo de Brito, CPF: 421. ***.464-15; 60. Maria do Carmo Costa de Aquino, CPF: 533. ***.204-87; 61. Maria do Carmo da Silva Farias, CPF: 604. ***.474-72; 62. Maria do Socorro Laurentino da Silva, CPF: 144. ***.424-15; 63. Maria Eduardo da Silva, CPF: 035***.644-05; 64. Maria Ferreira Barbosa, CPF: 068. ***.254-72; 65. Maria Gama Lima, CPF: 421. ***.304-68; 66. Maria José Alves do Amaral, CPF: 000. ***.614-67; 67. Maria José Barros Mendes Gomes, CPF: 496. ***.184-68; 68. Maria José de Macedo Santos, CPF: 287. ***.044-72; 69. Maria José Vieira Costa, CPF: 495. ***.234-00; 70. Maria Jotânia Godoi e Silva, CPF: 572. ***.994-34; 71. Maria Luciene França, CPF: 298. ***.224-34; 72. Maria Luciene Lisboa do Nascimento, CPF: 564. ***.514-49; 73. Maria Luiza Ferreira, CPF: 019. ***.024-52; 74. Maria Margarida da Silva Costa, CPF: 030. ***.484-12; 75. Maria Moraes da Rocha, CPF: 924. ***.314-53; 76. Maria Nunes da Rocha, CPF: 505. ***.224-49; 77. Maria Quitéria Godoy, CPF: 350. ***.934-49; 78. Maria Rosilda de Lima Silva, CPF: 635. ***.584-00; 79. Maria Roza de Barros, CPF: 776. ***.694-00; 80. Maria Salete Ferreira da Silva, CPF: 815. ***.034-15; 81. Maria Salete Souza Soares, CPF: 318. ***.754-34; 82. Maria Vânia Rodrigues Ferreira, CPF: 367. ***.814-91; 83. Maria Verônica Souza Amaral, CPF: 026. ***.194-38; 84. Marilda Bispo Rocha, CPF: 047. ***.644-29; 85. Marina Lopes da Silva, CPF: 050. ***.224-08; 86. Marli Bispo da Rocha Farias, CPF: 524. ***.884-00; 87. Nelma Rejane de Almeida Souza, CPF: 447. ***.884-72; 88. Nilza Pereira Figueredo Reis, CPF: 376. ***.654-53; 89. Ozir Gracindo da Silva, CPF: 539. ***.154-72; 90. Raimunda dos Santos Anjos, CPF: 757. ***.664-20; 91. Rivaldo Menezes dos Anjos, CPF: 155. ***.045-91; 92. Rosa Maria de Melo Murici, CPF: 815. ***.234-49; 93. Rosidete Gregório da Silva, CPF: 367. ***.534-91; 94. Rosiene da Silva Rocha, CPF: 542. ***.764-49; 95. Rozangela Correia Matos Lemos, CPF: 505. ***.194-04; 96. Selma Barros de Almeida, CPF: 428. ***.504-72; 97. Tânia Maria Vieira de Barros, CPF: 139. ***.544-91; 98. Telma Barros Cavalcante, CPF: 495. ***.044-00; 99. Telma Souto, CPF: 427. ***.384-91; 100. Vera Lúcia Cordeiro de Lima, CPF: 346. ***.394-15; 101. Vera Lúcia Soares, CPF: 403. ***.974-87; 102. Verônica de Lima Costa, CPF: 259. ***.904-34; 103. Zarái Mendes Ferreira, CPF: 505. ***.994-49; 104. Zelma Elizida de Jesus, CPF: 582. ***.984-34; 105. Zilma Alexandre Vitorino, CPF: 022. ***.594-77.

PENSIONISTAS

1. Aline Maria dos Santos Silva, CPF: 103.***.134-10; 2. Ana Cleide Costa dos Santos, CPF: 058.***.464-26; 3. Gilberto Andrade Barros, CPF: 375.***.904-10; 4. Edlene Cavalcante de Farias, CPF: 062.***.464-82; 5. Maria Cleuvania Aciole dos Santos, CPF: 070.***.974-73; 6. Vera Lúcia Matos Silva, CPF: 049.***.004-63.

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:CB754366

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 532/2022

(de 27 de outubro de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE

DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 500/2022, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28 de setembro de 2022 para instaurar a sindicância nº 3571, de 23 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na sindicância nº 3571, de 23 de setembro de 2022, instaurada através da Portaria nº 500/2022, publicada no dia 28 de setembro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 071, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27(vinte e sete) dias do mês de outubro de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA

Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:68B6CBF7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 3697.0801022/2017.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO - CTES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.641.510/0001-43.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 3697.0801022/2017– referente a prestação de serviços de conservação, manutenção e apoio administrativo, para o adequado funcionamento dos órgãos públicos do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado ou até um novo procedimento licitatório.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e **Maiane Moreira Cardoso Portela** pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C5D95A3E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 42,IV.

CONSIDERANDO a intensidade com que a estiagem vem se caracterizando por todo o Município de Maravilha;

CONSIDERANDO a falta de d'água para consumo humano, para os animais e para as culturas em geral;

CONSIDERANDO a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, a precariedade da Prefeitura Municipal de Maravilha em dispor de recursos financeiros para prestar socorro as famílias prejudicadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência.

Art. 2º. Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento as famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse decreto a todos os órgãos pertencentes a este município, para devidas finalidades legais, bem como para os órgãos Estaduais e federais, para as devidas providências.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 27 do mês de outubro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:90FE2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PRAÇA DE LEILÃO

2ª PRAÇA DE LEILÃO

Torna público que no dia 04 de novembro de 2022, às 09:00hs de forma exclusivamente online no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br a 2ª praça dos lotes remanescente ao edital 001/2022, dos bens Móveis inservíveis ao uso do município, **Lote 02** Pá New Holland ano 2015, com motor batido e faltando peças, vidros, pneus e banco rasgado AV: R\$ 80.000,00, **Lote 04** Renault placa MVG 9735 (S/ motor, Câmbio, Capô e pneus), AV: R\$ 1.000,00, **Lote 13** Fiat Uno Mille placa NMO0490 sem motor, pneus lisos e bancos danificados AV: R\$ 2.500,00 e **Lote 15** Fiat Fiorino placa MUQ2052 sem motor, pneus, faróis e bancos AV: R\$ 1.000,00, Através do Leiloeiro Oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, matriculado JUCEAL nº 006, Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: www.leiloesfreire.com.br, telefones: (82) 3625-1123 e (82) 3223-5212.

Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F12A87B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00088/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00088/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10170003/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00088/2022, e **Adjudicar** à **ANA PATRÍCIA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.409.524-53, cujo objeto é a contratação da profissional para prestação de serviço de confecção e o fornecimento de coffee break em virtude da realização da campanha de conscientização do outubro rosa nas unidades básicas de saúde do município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00088/2022

Processo Administrativo: 10170003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: ANA PATRÍCIA SILVA ALVES, CPF n.º 04010015/2022

Objeto: Contratação de profissional especializado para confecção e fornecimento de coffee break

Valor R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6012 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS 15%

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:45CC042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00087/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00087/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10040003/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00087/2022, e **Adjudicar** à **ANYEILA F C SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.238.967/0001-19, cujo objeto é a aquisição de peças veiculares destinada a frota de veículos do Município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais, consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00087/2022**CONTRATO Nº 061/2022**

Processo Administrativo: 10040003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: ANYEILA F C SANTOS COMERCIO \$ SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 43.238.967/0001-19

Objeto: Aquisição de peças veiculares

Valor R\$ 23.112,00 (vinte e três mil e cento e doze reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte de Recurso: 2006 (Transferência de Recursos de Outorga)

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:8E519CF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00089/2022****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00089/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10170004/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00089/2022, e **Adjudicar** à **EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.525.544-02, cujo objeto é a locação de itens de decoração em virtude da realização da campanha de conscientização do outubro rosa nas unidades básicas de saúde do município de Maravilha/AL, no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de outubro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00089/2022

Processo Administrativo: 10170004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67

Contratada: EMILY PRISCILA MELO DE OLIVEIRA, CPF n.º 051.525.544-02

Objeto: Locação de itens de decoração

Valor R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 6012 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS 15%

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:E4B2BD6B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08250080/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de segurança.

Processo nº: 08250080/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, sinalização de vias, para atender a demanda do município de Marechal Deodoro.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoemarechaldeodoro@gmail.com– (82) 98121-6866

Marechal Deodoro/AL, 27 de outubro de 2022

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C9C25A8D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO****HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global na ordem de R\$ 55.651,86(cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Mar Vermelho, 25 de outubro de 2022

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Processo Administrativo nº 008.008.010922/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e de fisioterapia.ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - CNPJ: 12.333.761/0001-44. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 12/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, 45.972.435/0001-36, com os lotes: 10, 15, 16, 17, 29, 30, 37 e 41 no valor total de R\$ 12.608,81 (doze mil e seiscentos e oito reais e oitenta e um centavos).ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 13/2022. FORNECEDOR REGISTRADO: **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, 17.238.455/0001-42, com os lotes: 42 e 46 no valor total de R\$ 3.348,10 (três mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez